



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E PROTEÇÃO **PARECER**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 48/2025

ASSUNTO: Altera o artigo 2º da Lei 6.084/2019, que institui no Município de Botucatu a Campanha de Conscientização sobre os perigos do uso de pipa com linha chilena e o artigo 2º da lei 3.745/1998, que dispõe sobre a proibição de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas.

AUTOR: Welinton Japa

Na justificativa consta que o presente Projeto de Lei tem como objetivo reforçar e ampliar as ações de conscientização sobre os perigos do uso do cerol e da linha chilena no Município de Botucatu, promovendo maior segurança e responsabilidade social, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de analisar projetos que tratam da saúde pública e bem-estar da população, os integrantes verificaram que o uso de artefatos perigosos como o cerol e a linha chilena tem transformado essa brincadeira saudável em uma atividade de risco, capaz de causar graves acidentes, mutilações e até mortes, além de colocar em perigo a vida de motociclistas, ciclistas, pedestres e demais cidadãos.

Neste sentido, a “Semana de Conscientização Sobre o Uso do Cerol e Linha Chilena nas Escolas”, será fundamental para sensibilizar e orientar os estudantes sobre os riscos dessa prática.

Referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo, sendo que, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de junho de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4NZGY5EE94CE54B6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4NZG-Y5EE-94CE-54B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4NZG-Y5EE-94CE-54B6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>